



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 147/2024

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, em execução da deliberação n.º 104/2024-CMS, de 3 de abril, para os efeitos do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, **entre os dias 2 e 31 de maio de 2024 estão abertas as inscrições para Juizes Sociais - Biénio 2023-2025.**

A institucionalização dos Juizes Sociais, é uma das formas de participação popular na administração da justiça. Procura-se fundamentalmente trazer a opinião pública até aos tribunais e levar os tribunais até à opinião pública, tendo em conta o princípio de que a sociedade civil pode intervir ativamente nas decisões do Tribunal de Família e Menores.

A nomeação dos juizes sociais faz-se por um período de dois anos, com início a 1 de outubro, e os juizes sociais cessantes mantêm-se em exercício até à tomada de posse dos que os devam substituir.

O recrutamento é feito de entre os cidadãos residentes na área do município da sede do respetivo tribunal, nos termos dos artigos 31.º a 38.º do referido diploma legal, que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Ter mais de 25 anos e menos de 65 anos de idade;
- b) Saber ler e escrever português;
- c) Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- d) Não estar pronunciado nem ter sofrido condenação por crime doloso;
- e) Residir no Concelho do Seixal.



MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL

A inscrição é feita, mediante o preenchimento de formulário, na plataforma Seixal “online”, no portal do município, em www.cm-seixal.pt, ou presencialmente nos postos de atendimento da Câmara Municipal do Seixal/Lojas do Município.

Os atendimentos presenciais são:

Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal;

Loja do Município de Aldeia de Paio Pires, na Rua Ferreira de Castro, n.º 12B, Aldeia de Paio Pires;

Loja do Município de Amora (Espaço Cidadão) Rua Francisco Zambujal, n.º 1, Piso 1, Edifício Alentejo -Paivas

Loja do Município de Fernão Ferro, na Rua Luísa Tody, 80 C - Fernão Ferro;

Loja do Município de Miratejo, na Rua Soeiro Pereira Gomes, Centro Comercial do Miratejo – Miratejo - Miratejo;

Loja do Município de St.ª Marta do Pinhal, Rua Mário Sampaio Ribeiro, n.º 12A, Santa Marta do Pinhal;

Loja do Município da Torre da Marinha, na Avenida Libertadores de Timor Loro Sae, Rio Sul Shopping, loja 0.034, Torre da Marinha.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, e na página oficial da Câmara Municipal do Seixal, em www.cm-seixal.pt.

Seixal, 22 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva